PORTARIA N.º 121/2020/CMT, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Funções de Confiança ou Gratificada, existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, com fulcro no artigo 45, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º Ficam destituídos os detentores de Funções de Confiança ou Gratificada existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal, admitidos até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Tijucas, 30 de dezembro de 2020.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
Vice-Presidente

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1ª Secretária

RUDNEI DE AMORIM
2ª Secretário